



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 102/2023, DE 11 DE ABRIL DE 2023
REFERENTE AO EDITAL Nº 9/2023 E EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 15/2023 - IFFAR CAMPUS
ALEGRETE

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em **aproveitamento** do banco de classificados do processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da área de **Sociologia**, realizado pelo Instituto Federal Farroupilha - Campus Alegrete, Edital nº 9, de 19/01/2023, retificado pelo Edital nº 15, de 26/01/2023, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO do candidato abaixo relacionado, respeitando a estrita ordem de classificação, objeto do Edital de Homologação de Resultado Final nº 56, de 13 de março de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 14/03/2023.

I – CONVOCAÇÃO

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
FILIPPE SEEFELDT DE CÉSARO	2º

II – O convocado deverá apresentar-se na Coordenação de Gestão de Pessoas do IFFarroupilha - Campus São Vicente do Sul, e enviar para o e-mail cgp.svs@iffarroupilha.edu.br, em formato PDF, os documentos relacionados no Anexo I deste edital, até o dia 17 de abril de 2023, para elaboração do contrato.

III – O não comparecimento e o não envio da documentação no prazo previsto implicará na perda do direito à ocupação da vaga deste Edital, e na convocação dos seguintes classificados sucessivamente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

São Vicente do Sul/RS, 11 de abril de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Deivid Buttinger Dutra de Oliveira', written over a light blue grid background.

DEIVID BUTTINGER DUTRA DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL
Portaria nº 330/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO I

Documentação necessária para assinatura do contrato:

- a) Carteira de Identidade e CPF;
- b) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
- e) Diploma do curso exigido no edital de seleção, de acordo com a área;
- f) Histórico Escolar;
- g) Comprovante de residência;
- h) Carteira de Trabalho (página contendo o número de série, número do PIS/PASEP, a data de emissão e a data do primeiro emprego);
- i) Comprovante de tipo sanguíneo;
- j) Dados bancários (são aceitos os seguintes bancos: Banrisul, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal);
- k) Declarações conforme os modelos disponíveis neste [neste link](#), sendo:
 - i. Declaração de bens e rendas e autorização de acesso à declaração de ajuste anual do Imposto de renda pessoa física de acordo com Art. 13 da lei no 8.429/1992 e o Art. 1º da lei no 8.730/1993;
 - ii. Declaração de acúmulo de cargos;
 - iii. Declaração de participação em atividade de gerência ou administração de sociedade privada;
 - iv. Declaração de não ter ocupado o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso III, do Art. 9º da Lei 8.745/93, e
 - v. Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93.
- l) Atestado Médico que informe que o candidato esteja apto a exercer atividades laborais.